

PORTARIA Nº 004-2025, DE 03 DE JANEIRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Administrativo-Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 205, de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 3º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 4º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente
Abel Gomes da Silva Neto
Diretor-Presidente, em exercício





Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 004-2025 de 03/01

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	016/2022
Objeto	Prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, por intermédio de Plano de Assistência Médica ou de Seguro Saúde Coletivo Empresarial ou Administradora de Plano de Saúde.
Fornecedor	CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL
Processo de contratação	Pregão Eletrônico n.º 07/2022
Gestor do Contrato	Gerência de Recursos Humanos
Fiscal Técnico	Helena de Castro Monteiro
Fiscal Técnico - Suplente	Isabela Braga Armond de Melo

Siged: MEMO Nº 001/2025-GERHU/PRODAM

